



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-GMB/PMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 596/2024-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 461/2024, e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 350/2024, **AUTORIZO**, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no caput do Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da Empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, situada na Rodovia Augusto Montenegro, KM - 8.5, S/N, Bairro do Coqueiro - Belém/Pa, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, no valor estimado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para a despesa anual, na seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.35.122.007.2309 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 1751109000. A prestação do serviço terá prazo de vigência indeterminada, a contar de 1º de janeiro de 2025, devendo ser comprovada, a cada exercício financeiro, a existência dos créditos orçamentários vinculados à despesa.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Decreto nº 98.212/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021